

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 224 · 30 de dezembro de 2022

inea Instituto estadual
do ambiente

Governo do
Estado do Rio de Janeiro e
Sustentabilidade



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Sergio Henrique Mantovani

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Leandro Luiz de Jesus Gomes

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)

Atos da Ceca

Processo SEI-070002/011672/2021

Brasympe Energia S/A 3

PRESIDÊNCIA (PRES)

Atos do presidente

Processo SEI-070002/011672/2021

Brasympe Energia S.A..... 3

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)
Atos da Ceca

De 25 de novembro de 2022

Processo SEI-070002/011672/2021

Brasympe Energia S/A

Certidão Ambiental IN001971

Validade: Tempo indeterminado

Concedido o Indeferimento do requerimento de Licença Prévia da empresa Brasympe Energia S/A para o licenciamento de 3 usinas termelétricas (Brasympe Campos, Brasympe Campos 2 e Brasympe Campos 3), na Rodovia Campos-Itaperuna, s/nº, Parque Aldeia, Campos dos Goytacazes-RJ, de acordo com a deliberação CECA Nº 6.582 de 13 de setembro de 2022.

Mauricio Couto Cesar Junior
Presidente da Ceca

.....

PRESIDÊNCIA (PRES)
Atos do presidente

De 30 de dezembro de 2022

Processo SEI-070002/011672/2021

Brasympe Energia S.A

Notificação INEA/INEA/ASSPRESINOT/1390/2022

Validade: 15 dias a partir da data de publicação

Fica a empresa Brasympe Energia S.A notificada do indeferimento do requerimento de licença prévia para 3 usinas termelétricas (Brasympe Campos e, Brasympe Campos 2 e Brasympe Campos 3), na Rodovia Campos-Itaperuna, s/nº, Parque Aldeia, Campos dos Goytacazes-RJ, conforme Deliberação CECA nº 6.582, de 13 de setembro de 2022. O requerente tem o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão administrativa que indeferiu o pedido de licenciamento, conforme previsto no artigo 57 do Decreto nº 46.619, de 2 de abril de 2019.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente

.....